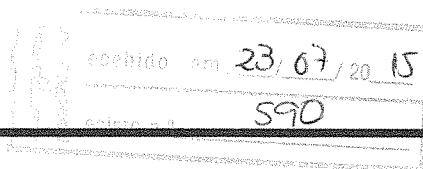


## Junta de Freguesia de Alvalade



**De:** antonio.flor@rumoaobjectivo.com  
**Enviado:** quinta-feira, 23 de Julho de 2015 14:52  
**Para:** Junta de Freguesia de Alvalade  
**Assunto:** Resposta: Re: Pedido de Cotação  
**Anexos:** RAO-JFA-PRO-01-00.pdf

Prezados Senhores / Srª Drª Sónia

Agradecemos o convite e junto enviamos a nossa melhor proposta.

Neste tempo estudamos o processo, reunimos uma equipa e estipulamos a metodologia que, cremos, respondem ao que pretendem que é fazer o pavilhão Desportivo com qualidade, segurança, no prazo e custo contratado e sem conflitos com as entidades envolvidas.

Também prestamos consultoria em concursos (caderno de encargos, análise de propostas).

Aguardamos a vossa análise e resposta. Estamos ao vosso dispor para esclarecer qualquer dúvida.

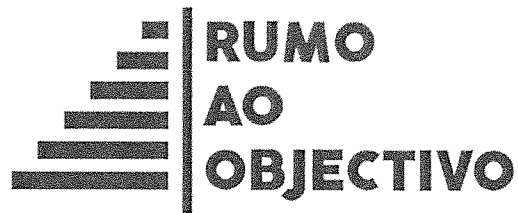
Cordialmente

António Flor  
Engenheiro Civil  
tlm. 966924155

Citando Junta de Freguesia de Alvalade <[geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt)>:

- > Exmos. Senhores,
- >
- > Vimos, pelo presente, solicitar a V. Exas., com a celeridade possível,
- > a remessa da Vossa melhor proposta técnica e cotação, de acordo com as
- > regras da arte, para a fiscalização e coordenação de segurança da obra
- > relativa ao projeto cujas peças podem consultar através do seguinte link:
- >
- >
- >
- > <https://www.wetransfer.com/downloads/1dc54d8404790d5b64633c6bd950e76720150710113820/0e18109aa33b8afbe470ba16160d819220150710113820/6c610a>
- >
- >
- >
- > Solicitamos que na cotação fornecida considerem que o Preço Base de um
- > futuro procedimento pré-contratual ao abrigo do CCP poderá estar
- > sujeito a redução remuneratória, nos termos do disposto no artigo 75.º
- > da Lei do Orçamento de Estado para 2015, e no artigo 2.º da Lei n.º
- > 75/2014, de 12 de Setembro.
- >
- >
- > Com os melhores cumprimentos
- >
- > Sónia Santos
- >
- > Secretaria

- > Junta de Freguesia de Alvalade
- > Serviços centrais
- > Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B | 1700-112 Lisboa
- > Tel.: 218 428 370 | Fax: 218 428 399
- > <<http://www.jf-alvalade.pt/>> [www.jf-alvalade.pt](http://www.jf-alvalade.pt/) |
- > <<mailto:geral@jf-alvalade.pt>> [geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt)



# JUNTA DE FREGUESIA ALVALADE

## PROPOSTA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

DOCUMENTO Número :	RAO JFA PRO 01 00
--------------------	-------------------

	Nome	Assinatura	Data
Elaborado :	António Flor		2015-07-22

---

<b>Histórico de Alterações</b>		
<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
0	2015/07/22	Versão Final

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	METODOLOGIA DA PRESTAÇÃO .....	4
3	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES .....	5
4	PRESSUPOSTOS E PROPOSTA FINANCEIRA.....	9

## 1 INTRODUÇÃO

A presente proposta visa dar resposta ao convite realizado pela Junta de Freguesia de Alvalade para prestar o serviço de Fiscalização e Coordenação de Segurança da obra de construção de um Pavilhão Desportivo.

A obra envolve as seguintes áreas principais: Arquitetura, Fundações e Estruturas, Água e Saneamento, Drenagem, Gás, ITED, AVAC, Eletricidade, Segurança e Acústica.

A proposta contém três capítulos, o primeiro inclui a metodologia a aplicar na prestação de serviços e que integra uma abordagem a 360º e visa assegurar ao cliente que irá ter a obra com a qualidade prescrita no projeto, no prazo e custo contratado. O segundo descreve genericamente a descrição dos serviços e por fim indicaremos os pressupostos e o valor.

## 2 METODOLOGIA DA PRESTAÇÃO

A metodologia que permite ao Dono de Obra ter uma obra que garanta a qualidade, segurança, prazo e custo é a seguinte:

### A. Antes de lançar o concurso para a obra:

- ✓ Analisar o Projeto;
- ✓ Realizar reunião com equipa projectista;
- ✓ Estabelecer planeamento da empreitada (prazos, marco, custos);
- ✓ Estabelecer sistema de KPI para a empreitada;
- ✓ Integrar o método Last Planner na empreitada e nos documentos contratuais;
- ✓ Estabelecer com o Modelo Multimpact o sistema que permite minimizar desvios financeiros;
- ✓ Colocar como exigência a certificação de qualidade;
- ✓ Apoiar na definição dos critérios de avaliação do empreiteiro;
- ✓ Colocação no Caderno de Encargos a exigência da aprovação prévia de BAME e de todos os trabalhos da empreitada;
- ✓ Apoiar o Dono de Obra.

**B. Durante o concurso para a obra:**

- ✓ Apoiar nas respostas às questões dos concorrentes;
- ✓ Apoiar o Dono de Obra;

**C. Durante o decorrer da Obra:**

- ✓ Proceder ao acompanhamento da obra;
- ✓ Aprovar BAME;
- ✓ Aprovar o planeamento semanal, mensal e global;
- ✓ Fazer o acompanhamento dos KPI,
- ✓ Fazer todas as ações necessárias para que a obra tenha a qualidade, segurança, prazo e custo estabelecidos no contrato;
- ✓ Realizar reuniões e respetivas atas;
- ✓ Fazer o relatório Mensal.

### **3 DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

**A função de Fiscalização:**

As funções para a realização dos trabalhos da Fiscalização são:

- Análise do Projeto de Execução;
- Apoio ao Dono de Obra na realização do Programa de Concurso para a seleção do Empreiteiro;
- Apoio ao Dono de Obra na seleção do empreiteiro;
- Coordenação da Empreitada, criando e implementando um sistema de informação e controlo que garanta a permanente e fácil ligação entre o Empreiteiro e o Dono de Obra;
- Controlo do planeamento e do desenvolvimento dos trabalhos;
- Controlo e fiscalização da qualidade de execução da Obra e do desenvolvimento do Projeto da Empreitada.

Ao longo do desenvolvimento desta atividade serão feitas as seguintes ações:

- Assegurar que o Programa de Concurso para a seleção do empreiteiro contém as regras que possibilitam que a obra é realizada com a qualidade, segurança e no prazo e custo contratado;
- Implementar e manter atualizado um sistema de Informação das ações compreendidas nas atribuições da Fiscalização e de todas as outras que com elas diretamente se relacionem;
- Assegurar a criação e manutenção de um arquivo digital, de toda a documentação trocada entre todas as entidades no âmbito da Empreitada e da Fiscalização;
- Recolha, tratamento e registo de informação relativa ao progresso das diferentes frentes de trabalho;
- Elaboração de um Relatório Mensal de Acompanhamento da obra a submeter ao Dono de Obra, em duplicado, onde se incluirá todas as análises, informações, pareceres, recomendações e propostas decorrentes da sua ação, bem como qualidade, segurança e saúde e uma reportagem fotográfica, a ser entregue até ao 10º (décimo) dia do mês seguinte. Conforme estrutura apresentada noutra capítulo desta proposta;
- Convocação, participação de reuniões semanais com os diversos intervenientes na execução da obra, e elaboração das respetivas atas, tendo como princípio a sua conclusão com a conclusão da reunião, ou caso não seja possível, distribuídas a cada participante num prazo máximo de 48 horas, a fim de que os mesmos se possam pronunciar;
- Elaboração dos autos de receção do equipamento em obra e sua conformidade com a proposta do Empreiteiro e peças de projeto;
- Preparação e acompanhamento ou condução de visitas à obra autorizadas pelo Dono de Obra;
- Preparação de instruções, ordens, avisos ou notificações, a enviar ao Empreiteiro pelo Gestor de Obra;
- Apreciação dos Planos de Trabalhos e suas revisões, para as várias frentes da obra e sua aprovação no prazo máximo de 5 dias após a apresentação dos mesmos pelo Empreiteiro,
- Implementar um Sistema de Gestão de Prazos, impondo desde o início dos trabalhos procedimentos para elaboração e análise de planeamento e seu controlo/accompanhamento posterior, tendo como objetivo a verificação da existência de desvios;



- Produzir informação para o relatório mensal, com identificação dos desvios relevantes, eventuais propostas de medidas corretivas, sua implementação, responsabilização e eficácia. Assim como, situação do Plano de Adjudicações e Aprovisionamento de materiais e equipamentos;
- Atualizar as estimativas de tempos para os trabalhos ainda por executar, tendo em conta as estatísticas efetivamente verificadas no decurso dos trabalhos já realizados;
- Registrar o desenvolvimento semanal da obra, através de reportagens fotográficas;
- Análise, informação e parecer sobre as propostas apresentadas pelo Empreiteiro tendo em vista a realização de trabalhos a mais, no prazo máximo de 10 dias;
- Medição e controlo dos trabalhos a mais ou a menos, e estimativa dos seus valores orçamentais, de acordo com os dados estatísticos apurados;
- Manutenção da conta-corrente permanentemente atualizada e elaboração da conta final da Empreitada num prazo máximo de 30 dias após a receção provisória;
- Análise e verificação das faturas apresentadas pelo Empreiteiro e elaboração de pareceres para a aprovação ou rejeição; no prazo máximo de 5 dias;
- Verificação do cálculo da revisão de preços;
- Análise e parecer sobre preços novos propostos pelo Empreiteiro para trabalhos não previstos, nas condições constantes no Caderno de Encargos da Empreitada e elaboração de pareceres para apreciação pelo Dono da Obra, no prazo máximo de 10 dias;
- Controlar e registar os trabalhos contratuais realizados, os trabalhos a mais, a menos e imprevistos, tendo em vista a quantificação dos valores orçamentais.

#### **A função de Coordenação de Segurança:**

- Apoiar o Dono da Obra na elaboração e atualização da comunicação prévia para a Autoridade das Condições de Trabalho (ACT);
- Apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;
- Analisar a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas;

- Verificar a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais;
- Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;
- Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho;
- Promover a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção;
- Registrar as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável ou, na sua falta, de acordo com um sistema de registos apropriado que deve ser estabelecido para a obra;
- Assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas;
- Informar regularmente o dono da obra sobre o resultado da avaliação da segurança e saúde existente no estaleiro;
- Informar o dono da obra sobre as responsabilidades deste no âmbito do presente diploma;
- Analisar as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro;
- Acompanhar visitas realizadas pelo ACT.
- Integrar na compilação técnica da obra os elementos decorrentes da execução dos trabalhos que dela não constem.

#### 4 PRESSUPOSTOS E PROPOSTA FINANCEIRA

Existe que o pressupostos que a instalação para a Fiscalização na zona da obra: sala de reuniões, dois gabinetes, casa de banho e cozinha. Todas as instalações devem estar equipadas (mesas, cadeiras, armários, telefones, frigorífico, micro-ondas, serviço de comunicações) é da responsabilidade do Dono de Obra. Prescrições no Caderno de Encargos do Empreiteiro que obrigue o empreiteiro a submeter à fiscalização toda a documentação, processos, autos, alterações, etc com pelo menos 10 dias antes da data prevista para a sua execução.

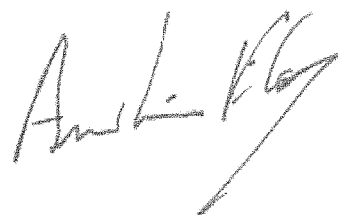
A equipa que terá um Engenheiro Civil (40%) e um Engenheiro para Instalações Especiais (20%) e um Coordenador de Segurança (20%).

A prestação de serviços será prestada mas não com a presença a 100% do tempo da obra, média a fiscalização estará em obra 60 a 80% do tempo.

##### **A Proposta Financeira:**

O valor mensal da prestação é de 5417 euros + IVA.

Lisboa, 23 de Julho de 2015



António Flor

OE nº 25676

(Eng.º Civil)